



PORTARIA Nº 110/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o item 2.m
e o Anexo II das Normas de Recrutamento, Seleção, Admissão, Contro-
le e Promoção do Pessoal da EMTU/Recife;

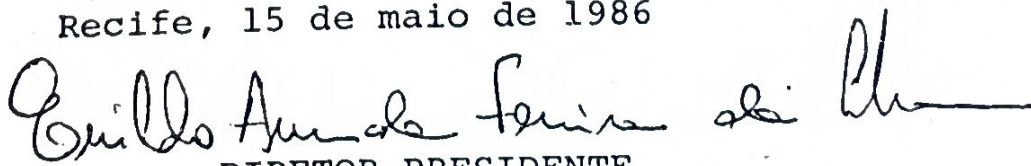
CONSIDERANDO os termos do Ofício CEST nº
301/85, de 26.09.85, em resposta à Carta EMTU/DP nº 1808/132/85;

R E S O L V E:

I - Determinar a reclassificação funcio-
nal de MARIA DE FÁTIMA SILVA para a classe Pessoal de Nível Médio,
com enquadramento no símbolo PM-1c-3A.

II - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

*Recibo original
Fátima Silva
26.05.86*